



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Plano de Ensino			
Universidade Federal do Espírito Santo		Campus: Goiabeiras	
Curso: Administração			
Departamento Responsável: Administração			
Data de Aprovação (Art. nº 91):			
Docente responsável: Profa. Dra. Flávia Meneguelli Ribeiro Setubal			
Qualificação / link para o Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/9026400088071687			
Disciplina: Seminário de Pesquisa e Integração			Código: ADM06155
Pré-requisito: ADM-06154 - Projeto de Pesquisa em Administração			Carga Horária Semestral: 180h
Créditos:	Distribuição da Carga Horária Semestral		
	Teórica	Exercício	Laboratório
		180	
Ementa: desenvolvimento de uma monografia com tema relacionado a qualquer uma das áreas do curso, através de um estudo dirigido.			
Objetivos Específicos (explicitar conceitos, habilidades, procedimentos e/ou competências definidos na Ementa. Os objetivos específicos irão oferecer elementos para a organização e/ou definição dos conteúdos programáticos)			
1) Desenvolvimento de um trabalho de conclusão de curso, dentro de uma das áreas de competência da grade curricular; 2) Proporcionar a reflexão e aplicabilidade dos conceitos apreendidos, durante o curso; 3) Incentivar o desenvolvimento de pesquisas.			
Conteúdo Programático (indicar as unidades e/ou tópicos de conteúdos organizados para colocar em prática os conceitos, habilidades e/ou competências definidos na ementa e melhor explicitados nos objetivos específicos)			
Todo o conteúdo das disciplinas cursadas até o momento, poderá auxiliar na solução da realização da pesquisa e redação do TCC. Dentro da especificidade de cada caso, um conteúdo será indicado para aprofundamento.			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

<p>Metodologia (explicitar a forma de desenvolvimento da disciplina, os recursos utilizados)</p>
<ul style="list-style-type: none">✓ Leituras orientadas.✓ Reuniões de orientação programadas e no formato online, por meio de plataformas formais definidas pela UFES, além de outros mecanismos, como troca de e-mails, que permitam a interação possível e necessária entre docente e discente para o desenvolvimento do trabalho.✓ Desenvolvimento dos instrumentos de pesquisa✓ Dissertação do trabalho acadêmico de conclusão de curso.✓ Envio das etapas do TCC, por email, conforme cronograma estabelecido.
<p>Critérios/Processo de avaliação da Aprendizagem (indicar a concepção de avaliação adotada, os instrumentos a serem utilizados, as formas de avaliar, os critérios de correção, os pesos conferidos a cada instrumento)</p>
<p>A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);- Apresentação oral: peso 3,0 (três) <p>A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.</p> <p>Orientações gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não fizer a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.- A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão online aberta ao público, em data e plataforma estabelecidos pelo Departamento de Administração.- Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).- Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.- O aluno considerado reprovado na disciplina Seminário de Integração poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.
<p>Bibliografia básica (indicar um mínimo de três obras disponíveis na biblioteca e que deem conta de todo o conteúdo programático a ser desenvolvido)</p>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

A ser indicada conforme o tema de pesquisa escolhido. .
Bibliografia complementar (indicar um mínimo de cinco obras disponíveis na biblioteca e que deem conta de complementar e oferecer oportunidades de aprofundamento de todo o conteúdo programático a ser desenvolvido)
BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo . Lisboa: Edições 70, 1977. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa . São Paulo: Atlas, 1991. SALM, José Francisco et al. Pesquisa qualitativa: uma discussão preliminar . ESAG/UDESC, texto de sala de aula (mimeo), Florianópolis: 19--. SILVA, Edna; MENEZES, Estera Muszkat. Metodologia da pesquisa e elaboração da dissertação . 3. ed. Florianópolis: UFSC/PPGEP/LED, 2001. UNIFESP, Guia básico para elaboração de referências bibliográficas segundo a ABNT. Revista Entreteses. Departamento de Comunicação Institucional – Unifesp . Compilação de dados e adaptação de texto: Celina M. Brunieri. Diagramação: Ana Carolina Fagundes. São Paulo: Agosto, 2014. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca Central. Guia para normalização de referências NBR 6023/2000 . Vitória: A Biblioteca, 2001. VERGARA, S. C. Projetos e relatórios de pesquisa em administração . São Paulo: Atlas, 2004.
VIA DE CONTATO COM O PROFESSOR: Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o aluno deve contatar o docente por meio do e-mail: flaviamenega@terra.com.br / flaviamenega@gmail.com
<u>Cronograma de entrega das etapas do TCC:</u> 1) Introdução: até 30/09; 2) Referencial Teórico: até 20/10; 3) Metodologia: até 04/11; 4) Análises e Considerações finais (trabalho completo e corrigido): até 02/12. O não envio das etapas, nas datas programadas e a falta às reuniões de orientação agendadas, resultará em reprovação por falta.